

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000 Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1072 DE 24 DE JULHO DE 2006.

"Dispõe sobre criação de cargos que especifica".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 1º** - Ficam criados junto à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai, os cargos abaixo elencados:

Qtde.	Cargo	Padrão
02	Motorista	06-A
01	Auxiliar de Tesouraria	07-A
01	Psicólogo	11-A
03	Escriturário B	07-A

**Artigo 2º** - Em face do que dispõe o artigo 1º, da presente Lei, o Departamento Pessoal procederá à atualização do Anexo III, da Lei 625/1991/6.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Setor Contábil autorizado a inserir a criação de cargos constante do quadro acima nos anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.